

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

**PROCESSO** Nº 23406.000390/2018-98  
**CONTRATO** Nº 08/2018-Telêmaco Borba  
**ADITIVO** Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
08/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO PARANÁ – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E A  
EMPRESA LOREN MACHADO VAZ-ME.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, KM 19,5, Bairro Jardim Bandeirantes, Cep: 84.269-090, neste ato representado por seu Diretor Geral, RAFAEL POLTRONIERI, portador da Cédula de Identidade nº 7152855-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.324.449-09, designado conforme Portaria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019-GR/Reitoria IFPR, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** LOREN MACHADO VAZ - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.458.786/0001-56, estabelecida à Avenida Samuel Klabin, 533 Centro CEP 84260-050 Telêmaco Borba-Pr, representado pela sua Sócia Proprietária, Sra. Loren Machado Vaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.036.97-00 SSP-PR e CPF (MF) n.º 119.558.169-64.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de Concessão Administrativa, não onerosa, com critério de seleção maior desconto, para uso de espaço físico para exploração comercial de serviços de cantina/lanchonete do IFPR - Campus Telêmaco Borba, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23406.000390/2018-98, decorrente da concorrência nº 01/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 9.636/98 e com as normas e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas :

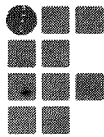
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 10/11/2021, em conformidade com a Cláusula sexta do referido Contrato.

1.2 Continuidade de supressão dos itens 5, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 29, 34 e 37 do cardápio mínimo para a nova vigência.

1.3 Reajuste do valor de ressarcimento de energia elétrica e água/esgoto para R\$ 37,95 (Trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 10/11/2021.

1.4 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo, os valores serão alterados, podendo, contudo, serem objeto de nova pesquisa de preços para fins de reajuste



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

e/ou reequilíbrio entre seus custos e valores pactuados nos termos da Cláusula Quinta do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2021

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> <hr/> <p><b>RAFEL POLTRONIERI</b> Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p> <p><i>Loren Machado Vaz</i></p> <hr/> <p><b>LOREN MACHADO VAZ</b> Sócia proprietária Loren Machado Vaz - me</p>
--	---

ASSINADO NA PRESENÇA DO  
SERVIDOR **RUBENS FELIPE  
RIBEIRO** SIAPE 1802651

**TESTEMUNHAS**

*Rubens Felipe Ribeiro*

---

NOME: **Rubens Felipe Ribeiro**  
CPF: 038617119-07  
RG: **Rubens Felipe Ribeiro**  
Diretor de Planejamento e Adm.  
IFPR - Campus Telêmaco Borba  
Matr. SIAPE: 1802651

*Juliano Suardi Kaese*

---

NOME: **JULIANO SUARDI KAESE** MODEL  
CPF: 212.1043.228-80  
RG: 30579126-6/SP